



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 628/2023, datado em 04.10.2023, Dispensa nº. 180/2023**, e nos moldes do art. 75, § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **ENGEVEL TACÓGRAFOS E VELOCÍMETROS LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto do veículo Caminhão, placas IHD- 3396, pelo valor total de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 04 de Outubro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal